



**DECRETO Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental **EEEF GLADISTON REGIS BARBOSA** para **EMEF GLADISTON REGIS BARBOSA**, situada à Rua Almirante Tamandaré, s/n, no bairro Jardim Botânico, município de Cariacica – ES, conforme a Resolução 01/2008 do COMEC.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 10 de janeiro de 2019.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 11 de janeiro de 2019.

responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para os cargos em que for requisito.

r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia para o cargo de Auxiliar de consultório dentário.

s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem para o cargo de Eletricista.

t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito para o cargo de Motorista: transporte de escolares.

u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN para o cargo de Motorista de ambulância.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse.

**DECRETO Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental EEEF GLADISTON REGIS BARBOSA para EMEF GLADISTON REGIS BARBOSA, situada à Rua Almirante Tamandaré, s/n, no bairro Jardim Botânico, município de Cariacica – ES, conforme a Resolução 01/2008 do COMEC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 10 de janeiro de 2019.  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CARIACICA – MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e com fundamento no Anexo II da Lei Complementar nº 35/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora estatutária Danielle Assis Zanon Ribeiro - matrícula nº 36.017.9, no cargo de Diretora Pró-tempore, na EMEF "Gladiston Regis Barbosa", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Conceder para a servidora estatutária Danielle Assis Zanon Ribeiro - matrícula nº 36.017.9, a gratificação que trata o inciso III, do parágrafo II, seção I, da Lei Complementar nº 35/2011, tendo em vista cerca de 509 alunos matriculados na EMEF citada no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 13 de janeiro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Rosa Mariana Godoy Araújo, do cargo de analista de Comunicação, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear Tatiana Matias de Moura, no cargo de analista de Comunicação, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Nomear Evandro Ladislau Gonçalves, no cargo de Coordenador de Operações de Defesa Civil, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 4º Exonerar a servidora Kamila Magnago Schiffler, do cargo de Coordenador de Pessoal Terceirizado, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 5º Nomear Calliane Nimmer Silvério Morellato, no cargo de Coordenador de Pessoal Terceirizado, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 6º Exonerar a servidora Carmelita Gomes

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807